



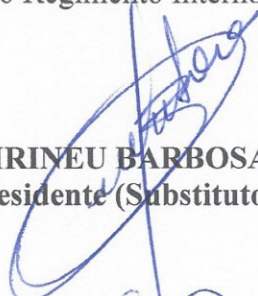
Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às **nove horas e quarenta e seis minutos**, com a presença de pelo menos 1/3 dos membros da Câmara Municipal, o **Senhor Vice-Presidente, Vereador Cirineu Barbosa**, na Presidência, devido ao afastamento do Presidente Titular, Vereador **Thiago da Silva Schiming**, por determinação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal e o **Senhor José Claudio Pereira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos Vereadores José Antonio de Oliveira e Luciano da Silva e a ausência dos Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Lourival Cesario da Silva, Mauro Paulino Mendes, Robson Vasco e Rogério de Lima. Diante da falta de quórum para votação dos projetos, objetos da convocação: **Projeto de Lei Ordinária nº 014/24**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do (a) Prefeito (a), Vice-Prefeito (a) e Secretários Municipais para o período do quadriênio de 2025 a 2028; e, o **Projeto de Resolução nº 001/24**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Votorantim para a 15ª Legislatura - 2025/2028, o Senhor Presidente (Substituto) informa que, nos termos do § 2, do Art. 57, do Regimento Interno, aguardará até 15 (quinze) minutos, para saber se haverá quórum para a continuidade dos trabalhos. O Vereador Luciano da Silva levanta **Questão de Ordem** e solicita ao Senhor Presidente, que reduza esse tempo para apenas **5 (cinco) minutos**, em respeito aos munícipes, presentes no Auditório “Paulo Garcia”, que deixaram seus afazeres para acompanhar a discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista o adiantado da hora e que todos os Vereadores foram convocados previamente para a presente Sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente acolhe a solicitação do Vereador Luciano da Silva. Após acionar a campainha por três vezes, chamando os Vereadores ausentes durante 5 (cinco) minutos de espera, e, persistindo a falta de "quorum", o Presidente (Substituto) declara que não haverá reunião, tendo em vista o disposto no § 2, do Art. 57, do Regimento Interno.


CIRINEU BARBOSA
Presidente (Substituto)


JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário